



Orientações para retirada de título protestado

A OAB-MG informa que o(a) advogado(a) deve realizar, primeiramente, o pagamento do valor devido junto à Ordem para a retirada de título protestado.

Após a confirmação do pagamento, a OAB-MG encaminha eletronicamente a carta de anuência ao tabelionato de protesto de origem, responsável pelo registro.

 O prazo para que o cartório receba essa comunicação é, em média, de até dois dias úteis, embora na maioria dos casos a transmissão ocorra de um dia para o outro.

Concluído o envio, o(a) advogado(a) poderá dirigir-se ao tabelionato competente para quitar as custas cartorárias e finalizar o procedimento de baixa do protesto.

 O cartório responsável é aquele vinculado à praça de protesto, geralmente localizado na cidade do endereço do profissional.

Para regularizar sua situação entre em contato pelos canais abaixo:

Telefone: 0800 100 6161

E.mail: atendimento.oab@calltechcenter.com.br